



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Permanente de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536
cpl@ufabc.edu.br / cel@ufabc.edu.br

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

ESCLARECIMENTO Nº 03

Santo André, 20 de fevereiro de 2017.

Processo: 23006.001229/2016-82

Trata-se o presente processo da concessão remunerada de uso de área física da UFABC, para exploração de atividades de papelaria nas dependências da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

QUESTIONAMENTO

Boa noite, gostaria de um esclarecimento referente à empresa de xerox que realiza atividades no Bloco A. Pelo que um levantamento feito, ela atua sem licitação e em uma sala se o referido Termo de Permissão de Uso (TPU). Por se localizar em um prédio que tem um maior fluxo de pessoas, a mesma atrapalharia fundamentalmente os serviços de papelaria no Bloco L. E vejo como concorrência desleal a presença dela, visto que encontrasse instalada de maneira ilegal dentro da Instituição.

RESPOSTA

Prezados,

Em atenção ao terceiro pedido de esclarecimento ao Edital de Concorrência nº. 02/2017, informamos que encaminhamos o questionamento à área técnica demandante, que esclareceu que a UFABC está tomando as medidas cabíveis para sanar a questão conforme os preceitos legais.

Certos de vossas colaborações agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria UFABC nº. 503, publicada no DOU de 23/12/2016